Quinta-feira
Teresina, 1º de dezembro de 2016

DIARIO do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.
WhatsApp
(86) 98889-9588

ANO XXX Número 10.957 | www.diariodopovo-pi.com.br | Piauí: R$ 2,00 - Outros Estados R$ 3,50

EXEMPLAR DE ASSINANTE VENDA PROIBIDA Atendimento 2101-5916

■ SUBCONCESSÃO DA ÁGUA

TCE-PI manda governo se abster de homologar licitação

Decisão, dada pelo conselheiro Kennedy Barros, vale até que o Tribunal dê um posicionamento definitivo.

Foto: Divulgação

CONSELHEIRO Kennedy Barros, do TCE-PI: Governo deve se abster de homologar agora a licitação dos serviços de águas e esgotos

O conselheiro Kennedy Barros, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), determinou ontem que o Governo do Estado se abstenha de homologar a licitação para subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina. Em despacho assinado ontem e encaminhado à presidência do Tribunal, Kennedy solicita que a Secretaria Estadual de Administração (SeadPrev) e a Comissão Especial de Licitação do Estado sejam notificados da decisão e aguardem até que o TCE-PI emita um posicionamento sobre a contestação do processo licitatório apresentada pela empresa Águas do Brasil, uma das concorrentes do certame.

A medida atende a recomendação da Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (Dfeng), do TCE-PI, que apura as denúncias de supostas irregularidades na licitação, levadas ao Tribunal pela Águas do Brasil. Na denúncia protocolada no TCE-PI, a empresa alegou que teria sido preterida pela Comissão Especial de Licitação na análise dos critérios técnicos do processo. A empresa diz que apresentou proposta de R$ 180 milhões pelo concessão dos serviços, mas perdeu para a Aegea Participações, que apresentou um valor menor, de R$ 160 milhões.

A denúncia foi formalizada ao TCE-PI na segunda-feira dia 21 e distribuída para o conselheiro Kennedy Barros, que a encaminhou à Dfeng para análise. No relatório preliminar da auditoria, a Dfeng considera prudente sugerir à Secretaria Estadual de Administração e Previdência (SeadPrev) que se abstenha de homologar o processo até o posicionamento da Corte de Contas. De acordo com o documento da Dfeng, "essa medida tem o objetivo de afastar a ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de revisão, ajustes e/ou modificação em um momento futuro, em decorrência do processo de auditoria, ora em andamento".

Kennedy Barros explica no despacho que a decisão "não impede que a comissão especial de licitação (do Governo do Estado) dê andamento aos demais atos administrativos, ficando remanescente, ao final, apenas o ato de homologação do certame". Segundo ele, busca-se, "desta forma, um mínimo de interferência na fase externa da licitação, contribuindo com a celeridade e proporcionando a segurança jurídica ao prosseguimento do processo".

GOVERNO CONSIDERA DECISÃO NORMAL

A superintendente da Suparc (Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões), Viviane Moura, disse ontem que é normal a recomendação do TCE-PI de o governo se abster de homologar a licitação para a exploração dos serviços de água e esgotos de Teresina, mas tem convicção de que a licitação será aprovada pelos conselheiros, "até porque a avaliação foi feita com muito critério, com fundamentação bastante sólida".

Ela reafirmou que nenhuma irregularidade existe na licitação, como contestada pela segunda colocada na concorrência, o Grupo Águas do Brasil. "O edital é bem claro quanto ao resultado - 70% dos critérios para escolha da empresa são técnicos e apenas 30% são relativos ao preço", explicou Viviane Moura. Ela informou que encaminhará ainda esta semana ao TCE-PI as mais de 7 mil páginas do processo licitatório.

O governo espera concluir a licitação até 15 de dezembro. Viviane Moura disse que a empresa que fez a denúncia ao TCE-PI não apresentou os dados sobre a capacidade técnica para cumprimento do contrato e por isso teve nota tecnica inferior à proposta vencedora, apesar de ter ofertado um valor superior. Ela lembra que terminou ontem a fase de recursos e agora começa o prazo para as contrarrazões, antes da homologação.

Página 4. Editoria de Política.

EXEMPLAR DO ASSINANTE • VENDA PROIBIDA

Líder em credibilidade

O DIA 65 ANOS O Dia

Teresina, Piauí, Quinta, 1º de Dezembro de 2016 | R$ 2,00 | NACIONAL R$ 5,00 | ANO 65 - Nº 18.615 | Fechamento 21h | 30 páginas

AGESPISA

TCE determina que Governo não homologue licitação de abastecimento em Teresina

O resultado do processo foi anunciado semana passada e, desde então, vem sendo questionado

Mayara Martins
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) enviou um ofício ao Governo do Estado para que o mesmo se abstenha de homologar o processo licitatório para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Teresina. O resultado do processo foi anunciado ainda na semana passada e, desde então, tem sido alvo de questionamentos da empresa Águas do Brasil, que perdeu o processo licitatório.

O documento solicitando a suspensão na homologação da licitação foi assinado pelo Conselheiro Kennedy Barros. Segundo ele, a suspensão deve durar até que haja um posicionamento a respeito da denúncia por parte do Tribunal de Contas. A decisão é baseada em um parecer prévio da DFENG que está apurando as denúncias. "Essa medida tem ainda o objetivo de afastar a ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de revisão, ajustes e/ou modificação em um momento futuro, em decorrência do processo de auditoria, ora em andamento", explica o conselheiro.

Ainda de acordo com ele, fica suspenso apenas o processo de homologação, o que não impede que a comissão especial de licitação dê andamento aos demais atos administrativos. "O que buscamos, dessa forma, é ter um mínimo de interferência na fase externa da licitação, contribuindo com a celeridade e proporcionando segurança jurídica ao prosseguimento do processo", sustentou.

Asais Fernandes/ODIA

Segundo Kennedy Barros, a suspensão deve durar até que haja um posicionamento a respeito

A empresa vencedora da licitação é a Aegea, que também já atua na operação dos serviços em Timon, no Maranhão. No entanto, a Águas do Brasil, havia protocolado a denúncia junto ao TCE pedindo investigação de supostas irregularidades que teriam sido realizadas no processo licitatório e anunciou, inclusive, uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a legalidade do processo. A alegação é de que houve um movimento da comissão de licitação para beneficiar a Aegea, o que a empresa julga inadmissível.

Procurada pela reportagem do ODIA, a superintendente de Parcerias Público-Privadas, Viviane Moura, disse que foi notificada da decisão do TCE e que seguirá com os demais procedimentos burocráticos até a posição final da corte de contas. "Estamos na fase de contra-razões aos recursos. Vamos marcar a data de habilitação e aguardar o posicionamento do TCE. O papel do Tribunal é esse. O projeto é grande, importante e com um impacto grande para o Estado e é natural que o TCE queira se cercar de todos os processos. Mas estamos tranquilos quanto a regularidade de todo o certame", frisou ela.

A expectativa do Governo do Estado era homologar o contrato com a empresa até o final deste ano, para então, iniciar o processo de transição entre a Agespisa, que detém o controle dos serviços e a empresa vencedora. Pelo cronograma do Governo, até fevereiro os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário já estariam sob a responsabilidade da Aegea, no entanto, com essa decisão do TCE, o prazo pode ser estendido.

PACOTE

CUSTAS JUDICIAIS

Página 2. Editoria de Política

30/11/2016 16h41 - Atualizado em 30/11/2016 16h41

TCE solicita que governo não valide subconcessão da Agespisa

Empresa perdedora do certame denunciou que houve fraude na licitação. Governo do estado diz que processo de subconcessão foi legal.

Do G1 PI

FACEBOOK

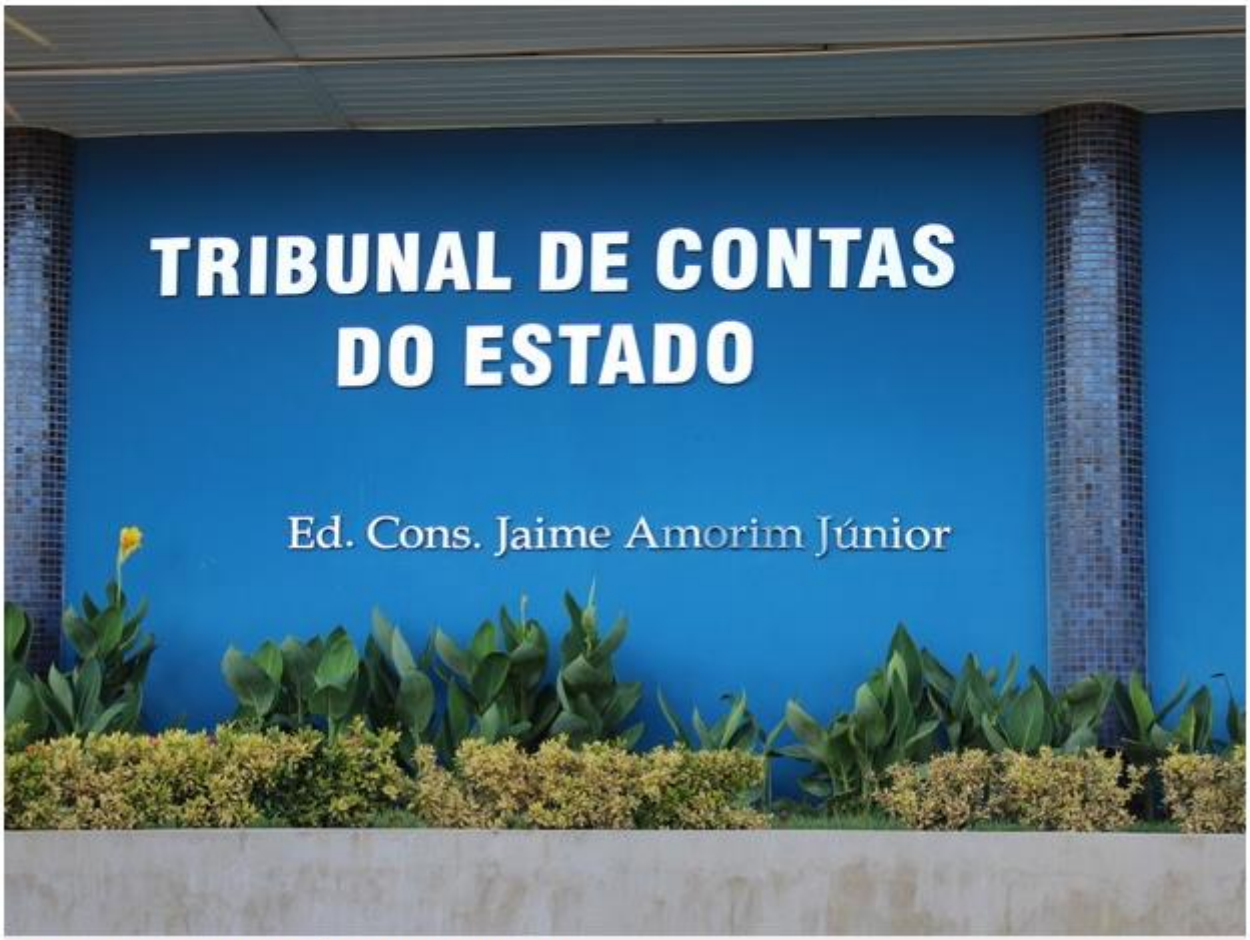

Tribunal de Contas do Piauí (Foto: Yara Pinho/G1)

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí solicitou que o governo estadual não homologue a licitação que determinou a empresa que vai explorar a subconcessão dos serviços da Águas e Esgotos de **Teresina** S/A (Agespisa) em Teresina. O resultado final do certame foi publicado no dia 24, mas o TCE recebeu uma denúncia sobre uma possível fraude no processo licitatório.

Segundo o TCE, essa medida tem o objetivo de afastar a ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de revisão, ajustes e/ou modificação em um momento futuro, em decorrência do processo de auditoria que está em andamento.

saiba mais

Definida empresa que vai explorar sistema de água e esgoto em Teresina

Tumulto marca abertura de propostas

Governo do Piauí retoma licitação para subconcessão de água e esgoto

Justiça suspende pela 3ª vez licitação de subconcessão da Agespisa

Projeto de subconcessão da Agespisa em Teresina é aprovado

O tribunal afirmou ainda que a sugestão "não impede que a comissão especial de licitação dê andamento aos demais atos administrativos, ficando remanescente, ao final, apenas o ato de homologação do certame, buscando, dessa forma, um mínimo de interferência na fase externa da licitação, contribuindo com a celeridade e proporcionando segurança jurídica ao prosseguimento do processo".

A denúncia de fraude foi realizada por uma das empresas que concorria a subconcessão. A superintendência de parcerias e concessões do governo do Piauí defendeu a licitação e alegou que a empresa denunciante não comprovou capacidade para cumprir uma das exigências do edital.

"Um dos itens de capacidade técnica , que ela tinha que apresentar, era um atestado de capacidade de gestão de perdas e a empresa que ficou em segundo lugar não apresentou esse atestado", afirmou para o PI TV 2ª Edição, Viviane Moura, superintendente de parcerias e concessões.

O projeto de subconcessão repassa o serviço de aguas e esgotos de Teresina para a iniciativa privada. A empresa vencedora da licitação ganha o direito de explorar o setor até 2047. Em contrapartida terá que investir R$ 1,7 bilhão na área.

Link: http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/11/tce-solicita-que-governo-nao-valide-subconcessao-da-agespisa.html

Após princípio de infarto, Olavo Rebelo sai da UTI e continua em repouso

FACEBOOK TWITTER

Imprimir

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), conselheiro Olavo Rebêlo, continua internado no Hospital São Paulo, em Teresina, após ter sofrido no último sábado (26) um princípio de infarto. Ele está bem, já saiu da UTI , mas continuará em repouso e em boservação no hopsital.

Confira também

- Olavo Rebelo sofre princípio de infarto e é internado em hospital
- TCE-PI marca eleição e deve confirmar Olavo Rebelo como novo presidente
- Olavo vai comandar o TCE/PI e anuncia criação de subsedes
- Presidente do TRE-PI é internado com princípio de infarto

A assessoria de imprensa do TCE-PI informou que ele não está mais na UTI, mas que a equipe médica achou mais prudente ainda mantê-lo interando no hospital em repouso.

Após ter se sentido mal no sábado, o presidente passou por uma bateria de exames e foi constatado o entupimento de veias arteriais. Depois, teve que fazer um cateterismo (procedimento médico para desobstruir artérias) e o resultado foi considerado bem sucedido.

Olavo Rebelo é ex-deputado estadual e conselheiro do TCE/PI. Em novembro deste ano, tomou posse na presidência da Casa, em substituição ao conselheiro Luciano Nunes.

Link: http://cidadeverde.com/noticias/235702/apos-principio-de-infarto-olavo-rebelo-sai-da-uti-e-continua-em-repouso

TCE manda governo suspender homologação de Licitação da Agespisa

30/11/16, 15:16

FACEBOOK TWITTER

O conselheiro Kennedy Barros, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), determinou em despacho assinado nesta quarta-feira (30), que o Governo do Estado se abstenha de homologar a licitação da subconcessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Teresina. O processo fica suspenso até o TCE emitir uma decisão definitiva sobre a contestação do processo licitatório apresentada pela empresa Águas do Brasil, uma das concorrentes do certame. Segundo o conselheiro, a medida liminar suspende os atos finais da licitação, ou seja, o Governo do Estado deverá esperar o final da comissão que investiga a denúncia da Águas do Brasil.

A medida atende uma recomendação da Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços (DFENG) do TCE, dentro do processo que apura as denúncias de supostas irregularidades na licitação que foram levadas ao conhecimento do TCE pela Águas do Brasil. A denúncia foi protocolada no último dia 21 de novembro. A empresa alegou que teria sido prejudicada pela comissão de licitação na análise dos critérios técnicos. Na inicial o conselheiro Kennedy Barros, relator do processo, determinou que a denúncia fosse encaminhada à DFENG para a criação de uma comissão para analisar esta parte da denúncia.

No relatório, a DFENG sugeriu que a Secretaria Estadual de Administração e Previdência se abstenha de homologar o processo licitatório até o final da análise da Corte de contas. De acordo com o documento da Diretoria de Fiscalização "essa medida tem o objetivo de afastar da ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de revisão, ajustes e/ou modificações em um momento futuro, em decorrência do processo de auditoria ora em andamento neste Tribunal", explica o parecer.

Kennedy Barros explicou no despacho que "a decisão não impede que a comissão especial de licitação do Governo do Estado dê andamento aos demais atos administrativos, ficando remanescente, ao final, apenas o ato de homologação do certame". Segundo ele, objetivo foi dar prosseguimento a auditoria na licitação, sem que haja prejuízo no restante do certame.

"Dessa forma, um mínimo de interferência na fase externa da licitação, contribuindo com a celeridade proporcionando a segurança jurídica ao prosseguimento do processo", analisa o conselheiro.

Veja o despacho do conselheiro:

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Processo: TC/019.790/2016
Assunto: Denúncia – Supostas irregularidades no Edital de Concorrência nº 01/16, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, exercício 2016.

À Presidência;

Em atendimento à sugestão da equipe de técnicos da DFENG, contida à peça 12, solicito que se OFICIE AO ÓRGÃO responsável pela condução do procedimento licitatório em questão, para que SE ABSTENHA DE HOMOLOGAR O CERTAME, até que um posicionamento a respeito da presente denúncia seja emitido por este Tribunal de Contas.

Informe-se, ainda, que, segundo a DFENG, essa medida tem ainda o objetivo de afastar a ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de revisão, ajustes e/ou modificação em um momento futuro, em decorrência do processo de auditoria, ora em andamento, o que não impede que a comissão especial de licitação dê andamento aos demais atos administrativos, ficando remanescente, ao final, apenas o ato de homologação do certame, buscando, dessa forma, um mínimo de interferência na fase externa da licitação, contribuindo com a celeridade e proporcionando segurança jurídica ao prosseguimento do processo.

Teresina, 30 de novembro de 2016.

(Assinado Digitalmente)
Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Relator

Link: http://cidadeverde.com/blogdobira/80586/tce-manda-governo-suspender-homologacao-de-licitacao-da-agespisa

TCE-PI marca presença em evento de seminário da APPM para novos gestores

O evento reúne prefeitos eleitos e reeleitos nas eleições de outubro, vereadores e outros gestores

Curtir Compartilhar 0 Tweet G+1 0 Compartilhar

O manual para quem quer vencer na vida

Os conselheiros-substitutos Jaylson Campelo e Delano Câmara, o procurador do Ministério Público de Contas (MPC), Pinheiro Júnior, e a auditora de controle externo Kassandra Saraiva de Lima, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), participaram nesta segunda e terça-feira (28 e 29) como palestrantes e debatedores do Seminário de Novos Gestores: Municipalismo de Resultados, da Associação Piauiense de Municípios (APPM).

Realizado em parceria com o TCE-PI e com a Caixa Econômica Federal, o evento reúne prefeitos eleitos e reeleitos nas eleições de outubro, vereadores e outros gestores públicos. Iniciou nesta segunda-feira e prossegue até quarta (30/11), com palestras, minicursos e oficinas sobre temas relacionados ao municipalismo e à gestão pública. O objetivo, segundo o presidente da APPM, Arinaldo Leal, é orientar os prefeitos eleitos e outros gestores sobre as administrações que se iniciam em janeiro e, especialmente, sobre as boas práticas de gestão pública.

O conselheiro-substituto Jaylson Campelo representou o presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes, na abertura do seminário, que contou com a participação do governador Wellington Dias e outras autoridades políticas. Jaylson também participou como debatedor na palestra de abertura do evento, proferida pelo presidente da Associação de Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Veloso, sobre Controle do Poder Judiciário na Administração Pública.

O conselheiro-substituto Delano Câmara participou como debatedor na palestra sobre Transparência Administrativa e Lei de Responsabilidade Fiscal, proferida pelo conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), José Norberto Campelo. Nesta terça-feira, o procurador do MPC Pinheiro Júnior e a auditora de controle externo Kassandra Saraiva de Lima, do TCE-PI, falaram sobre Auditoria, Controle Interno e Transparência Pública, juntamente com o advogado Valber Assunção Melo.

Link: http://180graus.com/piaui/tcepi-marca-presenca-em-evento-de-seminario-da-appm-para-novos-gestores

TCE suspense homologação de vencedor na licitação da Agespisa

Suspensão foi determinada pelo conselheiro Kennedy Barros e deve durar até que haja um posicionamento a respeito da denúncia por parte do TCE

30/11/2016 15:07h

G+1 0 Tweet Curtir 1

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) enviou um ofício ao Governo do Estado para que o mesmo se abstenha de homologar o processo licitatório para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Teresina. O resultado do processo foi anunciado ainda na semana passada e, desde então, tem sido alvo de questionamentos da empresa Águas do Brasil, que perdeu o processo licitatório.

O documento solicitando a suspensão na homologação da licitação foi assinado pelo conselheiro Kennedy Barros. Segundo ele, a suspensão deve durar até que haja um posicionamento a respeito da denúncia por parte do Tribunal de Contas. A decisão é baseada em um parecer prévio da DFENG que está apurando as denúncias. "Essa medida tem ainda o objetivo de afastar a ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de revisão, ajustes e/ou modificação em um momento futuro, em decorrência do processo de auditoria, ora em andamento", explica o conselheiro.

Ainda de acordo com ele, fica suspenso apenas o processo de homologação, o que não impede que a comissão especial de licitação dê andamento aos demais atos administrativos. "O que buscamos, dessa forma, é ter um mínimo de interferência na fase externa da licitação, contribuindo com a celeridade e proporcionando segurança jurídica ao prosseguimento do processo", sustentou.

A empresa vencedora da licitação é a Aegea, que também já atua na operação dos serviços em Timon, no Maranhão. No entanto, a Águas do Brasil, havia protocolado a denúncia junto ao TCE pedindo investigação de supostas irregularidades que teriam sido realizadas no processo licitatório e anunciou, inclusive, uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a legalidade do processo. A alegação é de que houve um movimento da comissão de licitação para beneficiar a Aegea, o que a empresa julga inadmissível.

A expectativa do Governo do Estado era homologar o contrato com a empresa até o final deste ano, para então, iniciar o processo de transição entre a Agespisa, que detém o controle dos serviços e a empresa vencedora. Pelo cronograma do Governo, até fevereiro os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário já estariam sob a responsabilidade da Aegea, no entanto, com essa decisão do TCE, o prazo pode ser estendido.

Por: Mayara Martins

Link: http://www.portalodia.com/noticias/politica/tce-suspense-homologacao-de-vencedor-na-licitacao-da-agespisa-289359.html

01/12/2016 - 09:42

Tribunal pede suspensão de concurso em Prefeitura

Foram encontradas diversas irregularidades no certame

Autor: Claryanna Alves

PIAUÍ - O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) determinou, na última segunda-feira (28) a suspensão de concurso público da Prefeitura de Bom Princípio do Piauí.

A determinação se deu devido irregularidades, pois o prefeito do município, Apolinário Costa, não teria comunicado a realização do concurso, nem comprovou sua autorização e as despesas com pessoal.

Concurso Foto: Divulgação/Internet

O prefeito foi intimado pelo Tribunal a apresentar sua defesa no prazo de 30 dias. Até que o concurso esteja de acordo com as exigências, ele estará suspenso.

O Concurso

O edital do concurso para o provimento de 62 vagas na Prefeitura de Bom Princípio do Piauí foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Novembro, sob organização da Água Marinha Consultoria e Projetos.

As vagas disponibilizadas são para diversos cargos como: Médico (2), Enfermeiro PSF (1), Enfermeiro (1), Psicólogo (1), Nutricionista (1), Assistente Social (1), Engenheiro Civil (1), Profissional de Educação Física (1), Fisioterapeuta (1), Odontólogo (1), Professor nas disciplinas de Polivalência (6), Educação Física (CR), Ensino Religioso (1), Biologia (2), Língua Portuguesa (2), Língua Inglesa (CR), Matemática (CR), Geografia (CR), e História (1); Psicopedagogo (1), Supervisor Escolar (1), Agente Administrativo (5), Técnico em Informática (1), Agente Ambiental (CR), Técnico em Enfermagem (1), Técnico em Enfermagem Intervencionista do SAMU (1), Técnico em Saúde Bucal (1), Técnico em Vigilância Sanitária (1), Fiscal de Tributos (1), Agente de Endemias (1),Agente Comunitário de Saúde (5), Motorista (3), Motorista Socorrista (1), Vigia (4), Auxiliar de Serviços Gerais (6), Gari (5) e Eletricista (1).

Link: http://www.capitalteresina.com.br/noticias/concursos-e-empregos/tribunal-pede-suspensao-de-concurso-em-prefeitura-47336.html

30/11/2016 - 11:18

Agespisa: TCE-PI suspende homologação do resultado da subconcessão

Grupo Águas do Brasil apresentou denúncia e encaminhou documento ao conselheiro Kennedy Barros

Autor: Manoel José

TERESINA - O conselheiro **Kennedy Barros**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (**TCE**) emitiu despacho na manhã desta quarta-feira (30/11) **suspendendo** o processo licitatório de **subconcessão da Agespisa**.

O processo que segue sendo realizado pela Superintendência de Parcerias Público Privado (Suparc) em conjunto com a Secretaria Estadual de Administração (Sead) foi alvo de denúncia por parte do Grupo Águas do Brasil, segundo colocado no processo licitatório.

Um grupo de auditores encaminhou ao TCE um documento onde solicitavam a suspensão da homologação do certame. O texto diz que a medida poderá "afastar a ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de revisão, ajustes e/ou modificação em um momento futuro, em decorrência do processo de auditoria, ora em andamento".

A denúncia do Grupo Águas do Brasil pedia a apresentação de um atestado técnico que comprovasse a experiência da Aegea na gestão e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água com nível de perda global de água igual ou menor a 25%.

O setor de fiscalização de obras e serviços de engenharia do Tribunal de Contas (Dfeng) teria identificado as supostas irregularidades durante o processo. A empresa Aegea foi a vencedora após oferecer uma proposta de pouco mais de R$ 160 milhões.

No despacho, Kennedy Barros diz que atende à um pedido da Dfeng e suspende a homologação do certame até que seja emitido um parecer do TCE-PI.

"Em atendimento à sugestão da equipe de técnicos da DFENG, contida à peça 12, solicito que se oficie ao órgão responsável pela condução do procedimento licitatório em questão, para que se abstenha de homologar o certame, até que um posicionamento a respeito da presente denúncia seja emitido por este Tribunal de Contas", diz o despacho.

Outras ações

O PSOL de Teresina também ingressou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a suspenção da homologação do certame.

Leia mais: PSOL entra com ação no STF para suspender subconcessão da Agespisa

De acordo com o partido, o objetivo da ação é mostrar que a lei municipal n° 4.837/2015 não prevalece sobre toda a região metropolitana que a cidade está inserida, depois da criação da Microrregião de Teresina, que está sob a gestão do conselho integrado pelo Estado do Piauí e municípios envolvidos. A lei diz que o prefeito Firmino Filho autorizou o Estado do Piauí a subconceder os serviços da Agespisa para uma empresa privada.

Link: http://www.capitalteresina.com.br/noticias/piaui/agespisa-tce-pi-suspende-homologacao-do-resultado-da-subconcessao-47304.html

Governo acata determinação do TCE e suspende homologação de licitação para subconcessão da Agespisa

Franzé confirma ainda que vai encaminhar informações sobre a licitação para o TCE

Da Redação do Portal AZ | 1 de Dezembro de 2016, 09:00

O conselheiro Kennedy Barros, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou em despacho assinado na última quarta-feira (30) que o Governo do Estado se abstenha de homologar a licitação para subconcessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Teresina. O secretário de Administração do Estado, Franzé Silva, afirmou na manhã desta quinta-feira (1), disse que já foi notificado sobre a decisão do tribunal e vai encaminhar informações sobre a licitação.

"Nós nos antecipamos quando soubemos que havia uma denúncia no Tribunal de Contas. Nós juntamente com a superintendente de parcerias públicas e privadas fomos ao Tribunal de Contas para nos colocarmos à disposição. É um processo que tem muita documentação e colocamos um espaço físico dentro da superintendência para que a equipe técnica do tribunal pudesse avaliar. E ontem fomos notificados e já estamos encaminhando de forma digitalizada toda essa informação para o tribunal. Nós queremos esse processo de forma mais transparente possível", afirmou.

O secretário disse ainda que foi solicitado dados licitatórios da empresa de abastecimento para análise de perda como forma de fiscalizar o que é cobrado do consumidor.

"A empresa apresentou dados referentes a um mês e nós pedimos dados licitatórios referente a 1 ano. Isso é importante para a população porque a viabilidade do preço cobrado da água passa pelas perdas, hoje de acordo com a informação que nós temos do Conselho Nacional sobre saneamento, as perdas em média no Brasil estão girando em torno de 50%. A água tratada é perdida no processo de distribuição, as empresas colocam essa água perdida na tarifa do consumidor e é isso que nós estamos querendo evitar no Piauí", explicou.

Para Franzé Silva, analisar os dados da perda de água é uma forma de resolver a falta de água em bairros de Teresina. "A empresa que está questionando apresentou uma perda acima do que estava previsto no edital e teve outro agravante, ela colocou a perda de um mês. Nós não queremos, nós queremos a perda global, a perda de 1 ano para que a gente possa proteger o consumidor teresinense de pagar perdas de água que não são colocadas dentro das residências. Nós estamos colocando isso de uma forma clara para a equipe técnica do tribunal, não temos nenhum problema de aprofundar essa discussão. O que nós estamos pedindo é que a gente possa ter um entendimento e resolver de forma célere. Esse processo se arrasta por muito tempo e nós estamos falando de uma necessidade básica da população", concluiu.

Link: https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/385134/governo-acata-determinacao-do-tce-e-suspende-homologacao-de-licitacao-para-sub

TCE-PI determina ao Governo se abster de homologar licitação da subconcessão da Agespisa

Medida atende recomendação da diretoria de fiscalização de obras e serviços d engenharia

Da Redação do Portal AZ | 30 de Novembro de 2016, 15:03

O conselheiro Kennedy Barros, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou em despacho assinado nesta quarta-feira (30) que o Governo do Estado se abstenha de homologar a licitação para subconcessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Teresina.

A suspensão deve acontecer até que o TCE-PI emita uma decisão sobre a contestação do processo licitatório apresentada pela empresa Águas do Brasil, umas das concorrentes do certame.

A medida atende a recomendação da diretoria de fiscalização de obras e serviços de engenharia (DFENG), do TCE-PI, dentro do processo que apura as denuncias de supostas irregularidades na licitação, levadas ao Tribunal pela Águas do Brasil. Na denuncia protocolada no TCE-PI, a emprega alegou que teria sido prejudicada pela comissão especial de licitação na análise dos critérios técnicos. O conselheiro Kennedy Barros, relator do processo do TCE-PI, encaminhou a denuncia à DFENG para auditoria.

No relatório da auditoria, a DFENG considera prudente sugerir à secretaria estadual de administração de previdência (SEADPREV) que abstém de homologar a processo até o posicionamento da corte de Contas. De acordo com o documento da DFENG "essa medida tem o objetivo de afastar a ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de revisão, ajustes e/ou modificação em um momento futuro, em decorrência do processo de auditoria, ora em andamento".

Kennedy Barros explica no despacho que a decisão "não impede que a comissão especial de licitação (do Governo do Estado) dê andamento aos demais atos administrativos, ficando remanescente, ao final, apenas o ato de homologação do certame". Segundo ele, busca-se "desta forma um mínimo de interferência na fase externa da licitação, contribuindo com a celeridade e proporcionado a segurança jurídica ao prosseguimento do processo".

Link: https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/385097/tce-pi-determina-ao-governo-se-abster-de-homologar-licitacao-da-subconcessao-d

Prefeito Josemar Teixeira é denunciado ao Tribunal de Contas

A denúncia foi apresentada no dia 21 de novembro e o conselheiro Jackson Nobre Veras é o relator.

BÁRBARA RODRIGUES

01/12/2016 10h12 - atualizado 10h20

Compartilhe no Facebook Compartilhe no Twitter Compartilhe no Google+ Enviar por E-mail Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) recebeu denúncia apresentada pelo trabalhador rural Antônio Luis de Moura contra o prefeito de São Miguel da Baixa Grande, Josemar Teixeira Moura e o secretário municipal de Saúde, Neilson Teixeira de Sousa. O denunciante pede a realização de uma auditoria ou inspeção no posto de saúde do referido município em razão das graves irregularidades na aplicação dos recursos do SUS após realização de licitação. A denúncia foi apresentada no dia 21 de novembro e o conselheiro Jackson Nobre Veras é o relator.

Na denúncia, Antônio afirma que os gestores firmaram um contrato, sob o nº 04/2016, em janeiro de 2016, com a empresa J. A. Oliveira e Comércio EPP, no valor aproximado de R$ 1.100.000,00 milhão cujo objeto seria o fornecimento de medicamentos e material hospitalar. Ele afirma que a empresa é investigada pelo Ministério Público Federal e um dos processos é referente a supostas irregularidades na gestão do irmão de Josemar, o ex-prefeito Osmar Teixeira.

"Ocorre que, não se sabe se houve processo de licitação, com observância da legislação específica, para firmar tal contrato, apesar do valor elevado, e se houve processo licitatório, é suspeito, pois a empresa contratada aparentemente não teria idoneidade para participar, por ter sido denunciada pelo Ministério Público Federal, junto à Justiça Federal, já tendo vários processos inclusive por irregularidade em outros contratos no próprio município de São Miguel da Baixa Grande, na gestão do ex-prefeito Osmar Teixeira Moura, irmão do atual gestor", afirmou o denunciante.

Ele explica que "no processo em trâmite na Justiça Federal tal empresa e seu administrador, Expedito José da Cunha Teixeira, são acusados pelo MPF de fornecer notas fiscais inidôneas que resultaram em desvios de recursos de SUS pelo ex-gestor do município de São Miguel da Baixa Grande, Osmar Teixeira, este já responde a mais de 20 processos, em alguns já foi condenado pela Justiça, em ações penais e de improbidade administrativa, estando em grau de recurso. Desse modo, referida empresa é mais do que suspeita para fornecer medicamento e material hospitalar para o referido município, já que responde a outros processos na Justiça Federal, relativos à gestão do irmão do prefeito atual".

O denunciante afirma que além dessa licitação no valor de mais de R$ 1 milhão, foram feitas outras, como uma "sob nº023/20 16, no valor de R$ 70.251,54 mil que teria como objeto a aquisição de material permanente para o município, sem especificar que materiais são, o que aumenta ainda mais suspeição".

"Também relativamente à mesma empresa, constam vários empenhos de todos os meses desse ano de 2016, com valores diversos que variam de R$ 2 mil a R$15 mil, em que se faz referência apenas à licitação na modalidade pregão, porém, apesar do montante de recursos relativos a uma única empresa e que seria para a aquisição de remédios, na realidade, no posto de saúde do município, a população do município reclama da falta de medicamento", afirmou.

Além disso, ele denuncia o secretário de Saúde Neilson Teixeira, afirmando que ele recebe uma diária no valor de R$ 120 e que mora em Teresina. "Requer, portanto, que esse Tribunal realize uma inspeção no município de São Miguel da Baixa Grande, para verificar in loco todas as graves irregularidades apontadas, devendo reprovar as contas do prefeito, adotando as providências cabíveis e remetendo cópias do relatório ao ministério público para ajuizamento das ações cabíveis", finalizou o denunciante.

Outro lado

Procurado pelo **GP1** nesta quinta-feira (01), o prefeito não foi localizado para comentar a denúncia.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-josemar-teixeira-e-denunciado-ao-tribunal-de-contas-405245.html

TCE determina que Governo não homologue subconcessão da Agespisa

O documento assinado pelo conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros foi expedido nesta quarta-feira (30).

RAYANE TRAJANO

30/11/2016 18h35

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí emitiu despacho ao Governo do Estado determinando que a homologação da licitação para subconcessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Teresina não seja feita até que o TCE apure e posicione-se sobre as denúncias de irregularidades no processo licitatório. O documento foi expedido nesta quarta-feira (30).

O despacho é assinado pelo conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros, relator do processo que investiga a denúncia feita pela empresa Águas Brasil que se disse prejudicada no certame no que diz respeito aos critérios técnicos do processo.

Foto: Lucas Dias/GP1

Conselheiro Kennedy Barros

A Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (Dfeng) realizou auditoria e emitiu relatório recomendando que a Secretaria Estadual de Administração e Previdência (SeadPrev) se abstenha de homologar o processo, até o posicionamento do Tribunal.

No documento, é esclarecido que "essa medida tem ainda o objetivo de afastar a ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de revisão, ajustes e/ou modificação em um momento futuro". A determinação do conselheiro não impede que a comissão especial de licitação dê andamento às demais ações administrativas, deixando para o final, apenas o ato de homologação do concurso.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/tce-determina-que-governo-nao-homologue-subconcessao-da-agespisa-405228.html

TCE determina suspensão de concurso em Bom Princípio do Piauí

A decisão do conselheiro Kleber Dantas Eulálio é do dia 28 de novembro.

RAYANE TRAJANO

30/11/2016 ⊙ 22h31 - atualizado ⊙ 22h35

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

O conselheiro do TCE-PI Kleber Dantas Eulálio determinou a suspensão do concurso público realizado pela Prefeitura de Bom Princípio do Piauí, para preenchimento de 62 vagas do cadastro reserva para diversos cargos. A decisão é do dia 28 de novembro.

A decisão do conselheiro se deu após irregularidade apontadas na inspeção feita, entre elas, a de que o prefeito Apolinário Costa não comunicou a realização do concurso, consequentemente, não comprovou a autorização e não informou sobre as despesas com pessoal, se estão de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, além de falhas na elaboração do edital.

Foto: Lucas Dias/GP1

Conselheiro Kleber Eulálio

Diante dos fatos o conselheiro determinou a suspensão do certame, que está em fase de realização de inscrição, até que sejam resolvidas as falhas de ausência de documentação. Determinou a intimação do prefeito para que apresente defesa e as justificativas sobre os relatos, no prazo de 30 dias.

O concurso

A Prefeitura de Bom Princípio do Piauí publicou o **edital do concurso público** no Diário dos Municípios no dia 10 de novembro, com validade de dois anos. As inscrições estão abertas e seguem até o dia 09 de dezembro. As provas objetivas estavam programadas para o dia 08 de janeiro.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/tce-determina-suspensao-de-concurso-em-bom-principio-do-piaui-405232.html

Tribunal determina bloqueio das contas de Prata do Piauí

A denúncia foi apresentada ao TCE pelo prefeito eleito, "Neguim Barbosa", após a atual gestão do município não atender ao pedido de realização do procedimento de transição governamental.

JOCIARA LUZ

30/11/2016 ⊙ 20h39

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Delano Câmara, em decisão monocrática nesta quarta-feira (30), bloqueou as contas bancárias do Município de Prata do Piauí, que tem como prefeito Antônio Gomes de Sousa (PTC), o conhecido "Antônio Parambu", acusado de atrasar o salário dos servidores públicos.

A denúncia foi apresentada ao TCE pelo prefeito eleito do município Wilhelm Barbosa Lima, conhecido como "Neguim Barbosa" após a atual gestão do município não atender ao pedido de realização do procedimento de transição governamental. Neguim Barbosa relatou diversas irregularidades, tais como: atraso de salários, recusa em atender solicitações da equipe de transição e risco de saque indevido dos recursos do Fundef. Ele também afirmou que Antônio Parambu vem realizando gastos desnecessários como com compra de automóveis e pneus para carros da prefeitura e que possui débito de R$ 44.552,00 junto a Agespisa.

Além disso, vários servidores do município apresentaram declarações afirmando que estão há dois meses sem receber o pagamento.

Delano Câmara também bloqueou as contas do Fundef para preservar os recursos destinados ao pagamento dos professores. Ele ainda determinou que o gestor forneça à equipe de transição todas as informações necessárias e solicitadas.

O conselheiro ressaltou que para o desbloqueio parcial dos recursos para o pagamento de salários, Antônio Parambu deverá fazer uma solicitação, por meio de ofício, anexando lista indicando as contas de pagamento; cópias dos empenhos e comprovantes das folhas com a indicação do nome dos servidores e de suas respectivas contas bancárias para depósito.

Outro lado

Procurado pelo **GP1** na tarde desta quarta-feira (30), o prefeito Antônio Parambu não foi localizado para comentar o caso.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-determina-bloqueio-das-contas-de-prata-do-piaui-405220.html